

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ.: 06.553.853/0001-37

DECRETO Nº 000002 /2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SIMÕES, JOSE WILSON DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei nº 622/2017 – Art. 4º.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 530.000,00 (Quinhentos e Trinta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	530.000,00
02.02.00 – SEC.M.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04-122-0403 2.004 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO		
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	50.000,00
02.03.00 – SECRET.M.DE OBRAS E SERV.PUBLICOS URBANO		
15-452-1501 2.010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	20.000,00
02.07.00 – FUNDO DES.EDUC.BASIC.E VAL.PROF.-FUNDES		
12-361-5510 2.022 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO – 40%		
3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	40.000,00
02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12-361-1200 2.084 – MANUTENÇÃO DO PEJA – ENSINO DE JOVENS E ADULTOS		
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-301-1001 2.041 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	10.000,00
10-301-6228 2.045 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	200.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
02.12.00 – HOSPITAL MUNICIPAL ZUCA BATISTA		
10-302-1001 2.053 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ZUCA BATISTA		
3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	30.000,00
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	100.000,00

Art. 2º – Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 530.000,00 (Quinhentos e Trinta Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	530.000,00
02.02.00 – SEC.M.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04-122-0403 2.004 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
02.03.00 – SECRET.M.DE OBRAS E SERV.PUBLICOS URBANO		
15-452-1501 2.010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
Continua...		
02.07.00 – FUNDO DES.EDUC.BASIC.E VAL.PROF.-FUNDES		
12-361-5510 2.022 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO – 40%		
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	40.000,00
02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12-361-5510 2.029 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME		
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	30.000,00
02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-301-1001 2.041 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	105.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	105.000,00
10-301-6228 2.046 – PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	50.000,00
02.12.00 – HOSPITAL MUNICIPAL ZUCA BATISTA		
10-302-1001 2.053 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ZUCA BATISTA		
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	130.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SIMÕES, 01 de Fevereiro de 2018

Jose Wilson de Carvalho
JOSE WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (01/02/2018), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO/PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ Nº 41.522.129/0001-47



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO FIRMADO ENTRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO
PACHECO (PI) E SOCIEDADE ALMEIDA E
COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO (PI), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.129/0001-47, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal OSCAR BARBOSA DA SILVA, brasileiro, portador do CPF/MF nº 504.409.053-49, residente e domiciliado na Rua Chico Inácio s/n Bairro São Pedro, Sigefredo Pacheco (PI), doravante denominada **CONTRATANTE**, e a ALMEIDA E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.442.338/0001-66, neste ato representada por JOAQUIM BARBOSA DE ALMEIDA NETO, brasileiro, casado, sócio, advogado devidamente inscrito na OAB-PI nº 56/88-B portador da identidade nº 120.430 SSP/PI, CPF nº 15633.733-91, com escritório profissional à Av. Rio Poty, Bairro Jockey Clube nº 1635, em Teresina, Estado do Piauí, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente aditivo refere-se ao contrato entre ambas as partes para a prestação de serviços jurídicos na atividade privativa da advocacia visando à prestação de serviço de assessoria, orientação técnica e jurídica ao FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO, conforme Proposta de Trabalho oriunda da Contratada, celebrado entre as partes em 05 de Maio de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

As partes resolvem de comum acordo prorrogar por mais 12 (doze) meses, o referido contrato a partir desta data.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Sigefredo Pacheco, 05 de Maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Sigefredo
Pacheco (PI)
CONTRATANTE

Almeida e Costa Advogados Associados
CONTRATADO

Testemunhas:

1) _____ 2) _____
Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____